

Resumo Executivo - [PL nº 2737 de 2015](#)

Autor: Alan Rick (PRB/AC)

Apresentação: 20/08/2015

Ementa: Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)	Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela aprovação, com substitutivo. Inteiro teor relator	Favorável ao parecer do
Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	-	-
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	-	-

Principais pontos

- O projeto prevê a inclusão das famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação em Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas federais no rol de beneficiárias do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

Justificativa

- É meritório incluir, entre os beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, as famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação nas unidades de conservação de proteção integral de domínio público, como Parques Nacionais e Reservas Biológicas.
- Essas famílias precisam ser reassentadas pelo poder público em áreas fora das unidades de conservação ou, conforme o caso e mediante estudos técnicos, terem a recategorização da área em benefício das populações tradicionais, resolvendo-se o conflito fundiário.
- Ocorre que essa não é uma tarefa simples e o fato é que essas famílias, em regra, permanecem anos na unidade de conservação, em muitos casos sem perspectiva de reassentamento ou de recategorização da área a curto ou médio prazo.
- Além disso, por estarem em áreas destinadas à preservação da natureza, sofrem restrições adicionais ao desenvolvimento de atividades econômicas das quais dependem para sua

subsistência.

- Isso significa que essas populações deveriam ser as primeiras beneficiadas do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, que foi concebido exatamente para apoiar as comunidades que vivem dos recursos da floresta e contribuem para a sua conservação.